



Câmara Municipal de Caieiras

MOÇÃO Nº 039/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022

Autor: **Micael Fernando dos Santos**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
01/06/2022

PRESIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face dos agentes da Polícia Rodoviária Federal envolvidos em atuação contrária às garantias fundamentais.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é repudiar os lamentáveis fatos relacionados à abordagem truculenta ocorrida na data de 25 de maio, no sul do Estado de Sergipe, contra o Senhor Genivaldo de Jesus Santos. Na ocasião, agentes da Polícia Rodoviária Federal, injustificadamente, prenderam a vítima no porta-malas da viatura e dispensaram gás lacrimogênio e spray de pimenta, provocando a morte por asfixia.

Consigne-se que esta abordagem não é padrão e implica em clara violência perpetrada contra o abordado, que restou indefeso durante todo o procedimento, tendo desrespeitadas diversas garantias fundamentais.

Por óbvio que há bons servidores que exercem trabalho digno, porém estes lamentáveis fatos mancham a reputação da Polícia Rodoviária Federal, de modo que cada vez mais a população percebe casos como este, culminando no desprestígio popular.

Portanto, manifesto profundo repúdio à conduta dos agentes envolvidos na abordagem que resultou na morte do Senhor Genivaldo de Jesus Santos, requerendo a punição dos infratores, bem como que condutas deste jaez jamais sejam repetidas por aqueles que possuem a função e o dever de proteger.





Câmara Municipal de Caieiras

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Polícia Rodoviária Federal, na pessoa de seu Diretor-Geral, Ilustríssimo Senhor Silvinei Vasques.

Caieiras/SP, data supra.

MICAEL FERNANDO DOS SANTOS

Vereador "Micael"

